



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 212/2026

Maringá, 09 de abril de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, as seguintes informações relativas à infraestrutura e às estratégias pedagógicas da rede municipal de ensino, especialmente no que se refere ao acesso a espaços de leitura e recursos tecnológicos:

1 - quantas e quais unidades escolares da rede municipal possuem biblioteca ou sala de leitura em funcionamento, especificando:

- a) se o espaço é exclusivo ou compartilhado com outras finalidades;
- b) a existência de profissional responsável (bibliotecário, professor ou outro);
- c) o horário de funcionamento e acesso pelos alunos;
- d) o quantitativo aproximado de títulos disponíveis.

2 - quantas e quais unidades escolares não possuem biblioteca ou espaço equivalente de leitura.

3 - no caso das unidades que não possuem biblioteca ou sala de leitura:

- a) se há planejamento visando à implantação;
- b) em caso positivo, apresentar cronograma;
- c) em caso negativo, justificar os motivos.

4 - em relação às unidades escolares que não possuem biblioteca ou sala de leitura, decline quais ações ou estratégias pedagógicas são adotadas pelo Município para incentivo à leitura, especificando:

- a) programas existentes;
- b) forma de execução;
- c) público atendido;
- d) periodicidade das ações.

5 - quantas e quais unidades escolares possuem laboratórios de informática em funcionamento, informando:

- a) quantidade de equipamentos disponíveis;
- b) condições de uso (funcionais ou não);
- c) se possuem acesso à internet;

d) frequência de utilização pelos alunos.

6 - quantas e quais unidades não possuem laboratório de informática, e, nesses casos:

- a) se há planejamento para implantação;
- b) cronograma previsto;
- c) justificativa para eventual ausência de planejamento.

7 - se há programas, projetos ou diretrizes pedagógicas institucionais voltadas:

- a) à inclusão digital dos alunos;
- b) ao uso pedagógico de tecnologias educacionais;
- c) à orientação quanto à utilização de ferramentas digitais emergentes, incluindo aquelas baseadas em inteligência artificial, no processo de ensino-aprendizagem.

8 - se a Secretaria Municipal de Educação realiza acompanhamento de indicadores de aprendizagem relacionados à proficiência em leitura e interpretação de texto dos alunos da rede municipal, especialmente no contexto das avaliações do SAEB e do IDEB, especificando:

- a) se tais indicadores são analisados em conjunto com a existência ou não de bibliotecas ou espaços de leitura nas unidades escolares;
- b) em caso positivo, encaminhe dados, estudos ou relatórios;
- c) em caso negativo, justifique a ausência de monitoramento ou correlação.

9 - quais investimentos foram realizados, nos últimos 5 (cinco) anos, na implantação, manutenção ou ampliação de bibliotecas escolares e laboratórios de informática, detalhando valores e fontes de recursos.

10 - se há captação ou utilização de recursos estaduais ou federais destinados à melhoria da infraestrutura educacional, especialmente voltados à promoção da leitura e ao acesso à tecnologia, e, em caso positivo, como esses recursos estão sendo aplicados.

11 - se existe diagnóstico atualizado da Secretaria Municipal de Educação acerca da infraestrutura das unidades escolares no que se refere a bibliotecas, espaços de leitura e laboratórios de informática, e, em caso positivo, encaminhe cópia.

12 - quais metas, diretrizes e estratégias estão previstas pela Administração Municipal para a ampliação e universalização do acesso a espaços de leitura e recursos tecnológicos nas unidades escolares da rede municipal.

Destaca-se que tais informações mostram-se necessárias considerando que a disponibilidade de bibliotecas escolares e de ambientes adequados de leitura está diretamente relacionada ao desenvolvimento da proficiência em interpretação de texto dos alunos, competência essencial avaliada nas aferições educacionais conduzidas no âmbito do SAEB e que subsidiam a composição do IDEB.

Da mesma forma, o acesso a laboratórios de informática e a utilização pedagógica de tecnologias educacionais constituem instrumentos relevantes para a inclusão digital e para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, especialmente diante das transformações contemporâneas no campo educacional.

Dessa forma, o presente requerimento visa subsidiar o exercício da função fiscalizadora desta Casa de Leis, bem como contribuir para o aprimoramento das políticas públicas educacionais, especialmente no que se refere à equidade de acesso a recursos pedagógicos essenciais entre as unidades escolares da rede municipal.

Atenciosamente, Vereador Jeremias Vicente da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 10/04/2026, às 08:51, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0450581** e o código CRC **5461CD6E**.